



**LEGENDAS TABELA LOTAÇÃO DE PESSOAL - RESOLUÇÃO CNJ 219/243**

| <b>LEGENDA</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>   |
|----------------|--|
| GRAU           | Grau de Jurisdição: indica se é uma unidade de 1º grau ou 2º grau.   |
| TIPO           | Tipo de Unidade Judiciária: 1º grau: varas, juizados especiais e turmas recursais; 2º grau: gabinetes de desembargadores, secretarias de órgãos fracionários, turmas, tribunal pleno, etc.Exclui-se a Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria.  |
| DSC_UNIDADE    | Descrição da Unidade: denominação completa de cada unidade.  |
| UF             | Unidade Federativa onde está localizada cada unidade.  |
| MUNIC          | Município: Código do IBGE que corresponde ao município onde está localizada cada unidade.  |
| LP             | Lotação Paradigma: valor apurado como a lotação paradigma de cada unidade judiciária.  |
| LR_EFET        | Lotação Real dos Efetivos: quantidade de servidores efetivos lotados em cada unidade judiciária ao final do ano-base.  |
| LR_I           | Lotação Real dos que ingressaram por cessão ou requisição: quantidade de servidores que ingressaram por cessão ou requisição, lotado em cada unidade judiciária ao final do ano-base.  |
| LR_SV          | Lotação Real dos Servidores sem Vínculo: quantidade servidores ocupantes apenas de cargo em comissão lotados em cada unidade judiciária ao final do ano-base.  |
| LR_Outros      | Lotação Real de Outros Servidores: quantidade de servidores de unidades privatizadas lotados em cada unidade judiciária ao final do ano-base (art. 2o, § 2o).  |
| CC             | Cargos em Comissão: Número de servidores ocupantes de cargo em comissão lotados na unidade judiciária ao final do ano-base, exceto os comissionados sem vínculo (LR_SV), separados por nível. Na Justiça dos Estados, colocar nas colunas a nomenclatura de cada cargo comissionado existente no tribunal. |
| FC             | Funções de Confiança: Número de servidores ocupantes de função de confiança lotados na unidade judiciária ao final do ano-base, separados por nível. Na Justiça dos Estados, colocar nas colunas a nomenclatura de cada função de confiança existente no tribunal.   |